



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XIV

Garrafão do Norte – 16 de fevereiro de 2024

Edição Nº 286

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2024, 16 de fevereiro de 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO SR. MILTON XAVIER DO SANTOS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito do município Sr. Milton Xavier dos Santos, ocorrido na madrugada do dia 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda população garrafaense no decorrer de sua vida política;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia de hoje, 16 de fevereiro de 2024 e Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Garrafão do Norte, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-prefeito Sr. Milton Xavier dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso município.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2024.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Protocolo: 20240005



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor